

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 9 dias do mês de setembro de 2024, às 16:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 14, parágrafo 2º do estatuto social da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
- 2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar Pekka Fahlgren que nomeou o Sr. Manuel Fares Hermeto como secretário da mesa.
- 3. Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 14, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros em exercício do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia.
- 5. Deliberações:** Abrindo a reunião, o presidente da mesa esclareceu que a ata da reunião seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, reeleger:
 - 5.1.** o Sr. **Jayme Nicolato Correa**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PC/MG), e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 515.333.406.68, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia;
 - 5.2.** o Sr. **Thiago Semião Roldão**, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.632.326-23, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Financeiro** e de **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia; e

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2024/00771389-8 Data do protocolo: 18/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/09/2024 SOB O NÚMERO 00006459861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5D3F77473B3F16314EB50098E7390CA5DDA88A1E9429FD171C6B3E7F656B4BF4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 5.3.** o Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 07386459-7, expedida pelo Instituto Félix Pacheco (IFP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Operacional** da Companhia.
- 5.4.** Os diretores indicados nos itens “5.1”, “5.2” e “5.3” acima tomaram posse em seus cargos na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse e exercerão os respectivos mandatos, para os quais foram reeleitos neste ato, pelo período de 1 (um) ano, a vigorar a partir da presente data, até o dia 9 de setembro de 2025, automaticamente prorrogado até a data da posse de seus substitutos, nos termos da cláusula 18, parágrafo 1º, do estatuto social e do artigo 150, § 3º, da Lei das S/A.
- 5.5.** Cada um dos diretores ora reeleitos declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das S/A, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pelo conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia.
- 5.6.** Consignar que a diretoria da Companhia será composta pelos seguintes diretores:
- 5.6.1.** Sr. **Jayme Nicolato Correa**, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Presidente**;
- 5.6.2.** Sr. **Thiago Semião Roldão**, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Financeiro** e **Diretor de Relações com Investidores**; e
- 5.6.3.** Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, acima qualificado, na qualidade de **Diretor Operacional**.

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2024/00771389-8 Data do protocolo: 18/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/09/2024 SOB O NÚMERO 00006459861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5D3F77473B3F16314EB50098E7390CA5DDA88A1E9429FD171C6B3E7F656B4BF4

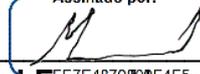
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Oscar Pekka Fahlgren – presidente; Manuel Fares Hermeto – secretário. **Membros do conselho de administração:** Oscar Pekka Fahlgren, William Kenneth Loughnan, Kelly Michele Thomson e Carlos Bernardo Pons Navazo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Itaguaí, 9 de setembro de 2024.

Assinado por:



Manuel Fares Hermeto
Secretário

Informação Interna

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2024/00771389-8 Data do protocolo: 18/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/09/2024 SOB O NÚMERO 00006459861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5D3F77473B3F16314EB50098E7390CA5DDA88A1E9429FD171C6B3E7F656B4BF4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



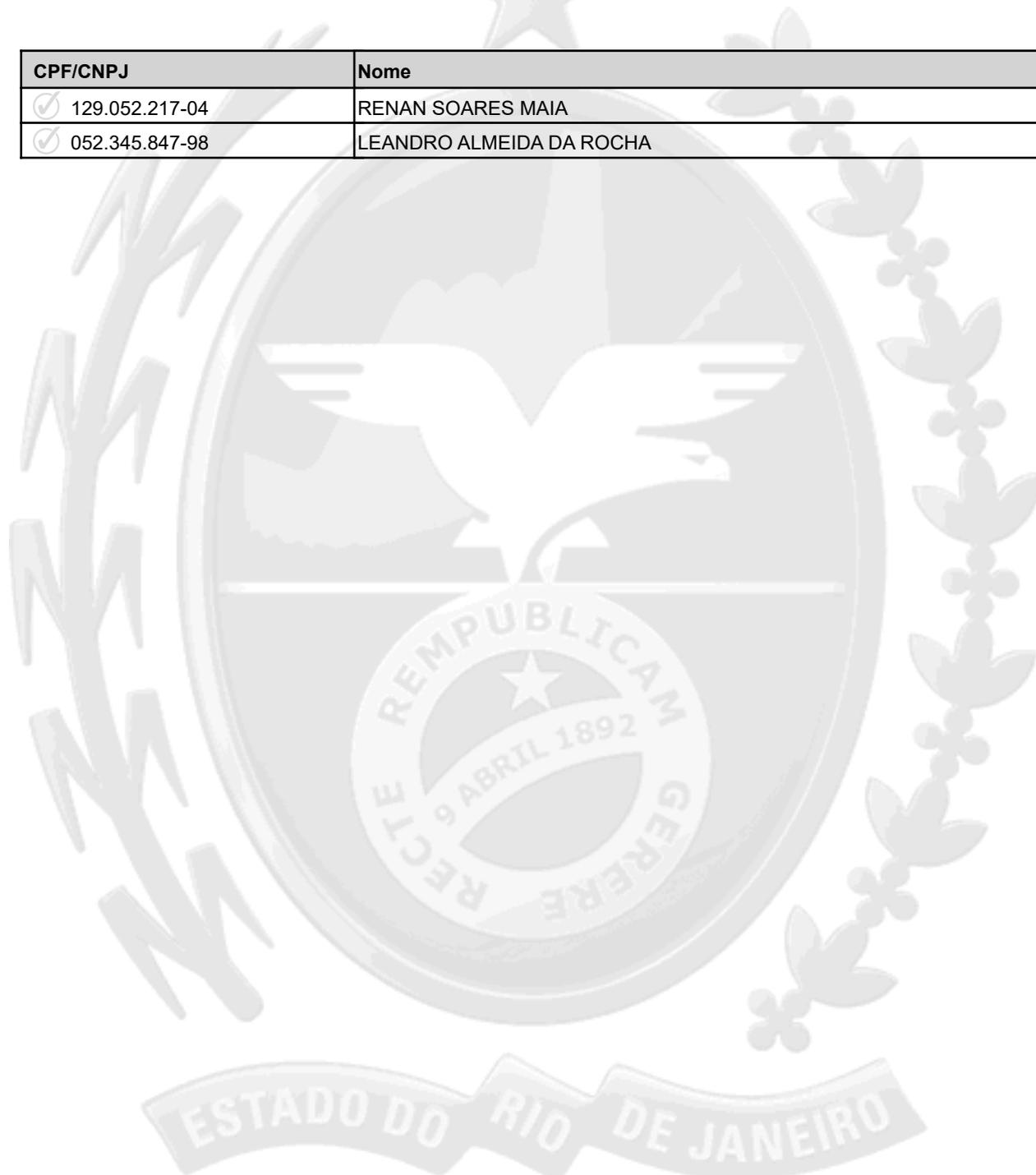
Pag. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 2024/00771389-8, ARQUIVADO EM 20/09/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006459861, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 129.052.217-04	RENAN SOARES MAIA
✓ 052.345.847-98	LEANDRO ALMEIDA DA ROCHA



20 de setembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 2024/00771389-8 Data do protocolo: 18/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/09/2024 SOB O NÚMERO 00006459861 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5D3F77473B3F16314EB50098E7390CA5DDA88A1E9429FD171C6B3E7F656B4BF4

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6